



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Mensagem nº 49/GG de 20 de agosto de 2013, que “ Veta Parcialmente, o Projeto de lei que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014”.

Autor: Governador do Estado
Relator: Dep. Mauro Tapety

PARECER CCJ Nº /13

I - Relatório

Quanto ao tramite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 34, I, a; 133, III; 134 e seguintes).

O envio deste Projeto de Lei a essa Casa Legislativa tem o objetivo de revogar dispositivos que alteraram a lei de diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2014

DO MÉRITO

O referido projeto satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais e infraconstitucionais, disciplinadores da matéria sob apreciação desta Comissão Técnica e satisfaz às exigências da boa técnica legislativa.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

O relator entendi que a matéria é constitucional pelo que vota pela derrubada do Veto. É o parecer.



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa
 Coordenação de Redação de Atas

VOTAÇÃO SECRETA

VETO PARCIAL do Poder Executivo (Mensagem nº 49/13) ao
 Projeto de Lei que "Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei
 Orçamentária de 2014".

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

		VOTAÇÃO SECRETA	
		PRESENTE	AUSENTE
01	AMPARO LANDIM	✓	
02	ANA PAULA	✓	
03	ANTÔNIO FÉLIX	✓	
04	BELE	✓	
05	CÍCERO MAGALHÃES	✓	
06	EVALDO GOMES	✓	
07	FÁBIO NOVO		✓
08	FERNANDO MONTEIRO	✓	
09	FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR	✓	
10	GUSTAVO NEIVA	✓	
11	HÉLIO ISAÍAS	✓	
12	ISMAR MARQUES	✓	
13	JULIANA MORAES SOUZA		✓
14	JURACI LEITE	✓	
15	LIZIÊ COELHO	✓	
16	MARDEN MENEZES	✓	
17	MARGARETE COELHO		✓
18	MAURO TAPETY	✓	
19	REJANE DIAS	✓	
20	THEMÍSTOCLES FILHO	✓	
21	ANTÔNIO UCHÔA	✓	
22	FLORA IZABEL	✓	
23	GESSIVALDO ISAÍAS	✓	
24	JOÃO DE DEUS	✓	
25	NIZE RÊGO	✓	
26	FRANCISCO RAMOS	✓	
27	RONCALLI PAULO	✓	
28	TADEU MAIA	✓	
29	TERERÊ	✓	
30	JOILSON RODRIGUES	✓	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS SIM
27 VOTOS NÃO
 VOTOS EM BRANCO
 VOTOS NULO

Nº DE DEPUTADOS

PRESENTES
03 - AUSENTES
 LICENCIADOS
 ABSTENÇÃO
 TOTAL

Teresina, de de 2013

Ata
 1º SECRETÁRIO